



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

EDITAL Nº 05/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – Campus Brusque

Dispõe sobre as vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Núcleo de Línguas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque - a serem ofertados no primeiro semestre de 2016.

INGLÊS E ESPANHOL PARA TERCEIRA IDADE

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de cursos e vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
02/03/2016 a 10/03/2016	O período de inscrições inicia às 08h00 do dia 02/03/2016 e encerra às 21h00 do dia 10/03/2016.	Na Secretaria Acadêmica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque – situado na Rua Hercílio Luz, 373, Centro – Brusque, nos seguintes horários: das 8h00 às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18h às 21h00.
11/03/2016	Homologação das inscrições	No site da instituição: www.brusque.ifc.edu.br
11/03/2016	Sorteio das vagas (caso o número de inscritos seja maior do que as vagas ofertadas).	As 14h00 no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.
11/03/2016	Publicação da lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem do sorteio e com indicação dos candidatos aptos a efetuarem a matrícula na primeira chamada.	Após às 15h00 no site da instituição: www.brusque.ifc.edu.br
14/03/2016 a 16/03/2016	Período de matrículas para os candidatos da primeira chamada	No mesmo horário e local das Inscrições
17/03/2016	Publicação da lista com os candidatos aptos a realizarem a matrícula na segunda chamada.	A partir às 09h00 no site: brusque.ifc.edu.br
17/03/2016 a 18/03/2016	Período de matrículas para os candidatos da segunda chamada	No mesmo horário e local das Inscrições
16/03/2016	Início do curso de Inglês para terceira idade – Turma A	Das 13h00 às 15h00
16/03/2016	Início do curso de Inglês para terceira idade – Turma B	Das 15h00 às 17h00
18/03/2016	Início do curso de Espanhol para terceira idade	Das 13h00 às 15h30

2. CURSOS E VAGAS

2.1. Curso de Inglês para terceira idade, presencial, com carga horária total de 30 horas.

- Número de turmas: 02. Número de vagas por turma: 15. Horários das aulas:

-Turma A: Quartas-feiras das 13h30 às 15h30. Início no dia 16/03/2016 no IFC Brusque.

-Turma B: Quartas-feiras das 15h30 às 17h30. Início no dia 16/03/2016 no IFC Brusque.

2.2. Curso de Espanhol para terceira idade, presencial, com carga horária total de 40 horas.

- Número de turmas: 01. Número de vagas por turma: 15. Horários das aulas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

- Sextas-feiras das 13h30 às 16h00. Início no dia 18/03/2016 no IFC Brusque.

2.3 As vagas para os cursos de Inglês e Espanhol para a terceira idade estarão abertas aos candidatos que possuírem, no mínimo, 60 anos até o ato da matrícula.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do Câmpus Brusque na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período de 02 de março 2016 a 10 de março de 2016 nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h00 às 12h00
- Tarde: das 13h00 às 17h00
- Noite: das 18h00 às 21h00.

3.2 São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente e assinar a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus e anexar cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) Possuir, no mínimo, 60 anos até o ato da matrícula;
- c) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- d) A homologação dos candidatos inscritos se efetivará com o preenchimento integral da ficha de inscrição e apresentação do documento de identificação.

3.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

4. SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO

4.1. A seleção se dará por sorteio público a ser realizado no dia 11 de março, às 14 horas na sede do Câmpus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 373, na presença dos candidatos inscritos.

4.2. No caso de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas ofertadas neste edital, não haverá necessidade de realização do sorteio. Assim, todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas poderão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

5. PROCEDIMENTOS DO SORTEIO

5.1 No ato da realização do sorteio público serão convidados voluntários, maiores e capazes, entre os presentes, para acompanhar e fiscalizar o processo.

5.2 Serão apresentadas a urna e as fichas com os nomes dos inscritos e será realizada a chamada nominal para inserção das fichas na urna.

5.3. A classificação do sorteio será por ordem crescente, ou seja, a primeira ficha sorteada será o primeiro classificado para a matrícula e assim sucessivamente.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque

5.4. Não é obrigatória a presença dos candidatos ao sorteio das vagas, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. A lista nominal, por ordem alfabética, dos candidatos sorteados será publicada no sítio eletrônico do IFC – Campus Brusque, no dia 11/03, a partir das 15h00.

6. MATRÍCULA

6.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nas datas previstas no cronograma desse edital.

6.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente.

6.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 6.3, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

7.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas, o campus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

7.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do Edital.

7.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Câmpus.

7.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 02 de março de 2016.


Antônio Alir Raitani Júnior
Diretor-geral do Câmpus Brusque
Rortaria 2077
D.O.U 21/06/2013